



TERMO DE ABERTURA

Aos 19 de fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROCEDIMENTO Nº 02/2025**, que: **"ANALISAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, conforme Portaria nº 31, de 18 de fevereiro de 2025"**, de autoria do Gabinete da Presidência.

Com este fim e para constar, eu, **WILLYAM REGIS CAVALCANTE**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

WILLYAM REGIS CAVALCANTE
Diretor Legislativo
Matrícula 359

Data do Protocolo ____/____/____

Data da Leitura ____/____/____ Sessão ____



Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026



PORTARIA N° 31 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO “Cria a Comissão Temporária Especial para analisar o Processo Administrativo nº 254/2024, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 01/CI/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial para analisar os fatos discriminados no Memorando nº. 01/CI/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, sobre o Processo Administrativo nº 254/2024 .

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será sem ônus para com a Câmara Municipal, e composta dos seguintes membros e funções:

Presidente: ANDRÉ SELEPENQUE - DC

Relator: ÁLVARO MARCELO BUENO - PL

Membro: TIA FIA - MDB

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento deverá o Presidente convocar novos membros.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o **prazo de 90 (noventa)** dias, a partir da publicação desta portaria, para conclusão da apuração dos fatos, e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência e Vereadores da Câmara Municipal e demais que assim interessar.

Edifício da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


NATA SOARES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PORTARIA N° 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025



"Cria a Comissão Temporária Especial para analisar o Processo Administrativo n° 254/2024, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Memorando n°. 01/CI/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial para analisar os fatos discriminados no Memorando n°. 01/CI/2025, de 10 de fevereiro de 2025, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, sobre o Processo Administrativo n° 254/2024 .

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será sem ônus para com a Câmara Municipal, e composta dos seguintes membros e funções:

Presidente: **ANDRÉ SELEPENQUE – DC**

Relator: **ÁLVARO MARCELO BUENO – PL**

Membro: **TIA FIA - MDB**

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento deverá o Presidente convocar novos membros.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o **prazo de 90 (noventa)** dias, a partir da publicação desta portaria, para conclusão da apuração dos fatos, e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência e Vereadores da Câmara Municipal e demais que assim interessar.

Edifício da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

NATÁ SOARES DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por:
Willyam Cavalcante
Código Identificador:0A47F41C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2025. Edição 3922

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Estado de Kondónia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026



DESPACHO

À Assessorias das Comissões,

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, encaminho à Assessoria das Comissões o **Procedimento n° 02/2025**, que dispõe sobre a *Análise do Processo Administrativo n° 254/2024, conforme Portaria n° 31, de 18 de fevereiro de 2025*, para a devida análise e emissão dos pareceres pertinentes, com as normas regimentais vigentes e apresentados no prazo estabelecido, a fim de viabilizar a tramitação oportuna da referida proposição.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos 19 dias de fevereiro de 2025.

WILLYAM REGIS CAVALCANTE
Diretor Legislativo da Câmara Municipal

Recebido em ____/____/____

ÁUREA ANGÉLICA ROSSI CAETANO DE PAULA
Assessora das Comissões

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, n° 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO